



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 09/2025

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2025

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

FILIPPE MIGUEL RODRIGUES LASCAS, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, nos termos do disposto no art.º 25.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro, bem como do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alínea b), n.º 1, artigo 18.º, que atribui ao Presidente da Junta de Freguesia a competência para elaborar a ordem do dia das reuniões de executivo, que, no próximo dia **12 de Novembro do corrente (quarta-feira)**, pelas **19:00 horas**, no Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, realizar-se-á a 1.ª Reunião Ordinária deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia.

2. Período da Ordem do Dia:

Correspondência:

- › Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho – Cedência do Centro Social do Rebocho;
- › Clube Associativo e Desportivo de Coruche – Atribuição de contributo financeiro.

Informações:

- › Editais Públicos de Decisões e Deliberações;
- › Proibição de Recolha de Cópia de Cartão de Cidadão sem Consentimento.

Propostas:

- › Suplemento Remuneratório – Abono para Falhas;
- › Suplemento Remuneratório – Suplemento de Penosidade e Insalubridade;
- › Adesão à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias;
- › Adesão ao Fundo Ambiental, denominado, Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, Bilha Solidária e Botija de Gás Solidária.

Requerimentos Cemitériais.



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

3. Período de Intervenção Pública.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 06 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas